

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2005

**CONVERTE EM PECÚNIA A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR PAULO APARECIDO URCCOVICHE.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 164, § 3º da Lei nº 233/93;
- o requerimento protocolado sob nº 0627/2005, de 06/04/2005,

RESOLVE;

I – Converter em pecúnia a Licença Especial de 03 (três) meses, ao Servidor PAULO APARECIDO URCCOVICHE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.975.425-8/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, contratado através da Portaria nº 355/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de Fiscal Lançador, lotado na Secretaria de Finanças.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 03 de maio de 2006.



**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*